



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Apoio

PROCESSO SEI N.º 47774.000083/2018-87

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DONIZETI VILHENA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominada SRA-MG/ME, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 1.316, Centro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ n.º 00.394.460/0014-66, neste ato representada pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, nomeada pela Portaria n.º 144 de 27 de abril de 2016, denominada Locatária, e do outro lado a empresa DONIZETI VILHENA EMPREENDIMENTOS e CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.417.245/0001-59, doravante denominada Locadora, com sede na Rua São Paulo, n.º 148, apartamento 802, Pouso Alegre - MG, neste ato representada pelo Senhor José Donizeti Vilhena, brasileiro, portador da identidade n.º M-2.9488-26 SSP/MG e CPF 495.625.506-30, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 04/2019**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Transferir 50% da área de 17,08 metros quadrados (m²) utilizada pela Gerência Regional do Trabalho em Pouso Alegre cuja finalidade é a guarda de 03 (três) veículos oficiais de sua frota para a Locadora do imóvel, empresa DONIZETI VILHENA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, que em contrapartida cederá uma área equivalente para a Locatária, de um imóvel contíguo de propriedade da Locadora, para a guarda daqueles veículos, conforme documentação acostada aos autos do processo SEI n.º 47774.000083/2018-87.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura, depois de aprovado pelo

senhor Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais e publicado o seu extrato no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente

Sônia Lúcia Dias

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos - SRA/MG

Documento assinado eletronicamente

José Donizeti Vilhena

Donizeti Vilhena Empreendimentos e Consultoria Ltda

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

Neivaldo Nunes Maciel

CPF: 035.860.926-79

Documento assinado eletronicamente

Christiano Cordeiro Resende

CPF: 872.322.356-15

PROCESSO SEI N.º 47774.000083/2018-87

APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

No uso das minhas atribuições legais, com fundamento no art. 33 inciso I, do Decreto nº 93.872/86 e alterações, combinado com o disposto no art. 65 da Portaria MF/GM nº 144, baixada pelo Ministro de Estado da Fazenda em 27 de abril de 2016, publicada no "Diário Oficial da União" de 29 de abril de 2016, aprovo o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 04/2019, celebrado com a empresa Donizeti Vilhena Empreendimentos e Consultoria Ltda.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente Regional de Administração do Ministério
da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leocádio da Rocha Silva**, **Administrador(a)**, em 16/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21416383** e o código CRC **839E1B59**.

Referência: Processo nº 47774.000083/2018-87.

SEI nº 21416383